

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.382/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Institui área urbana, os imóveis rurais registrados nas Matrículas n. 85.928, 85.929 e 85.930, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio-MG e contém outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído como área urbana, os imóveis rurais registrados nas Matrículas n. 85.928, com área de 03,78,60 há; 85.929, com área de 29,78,05 há; e 85.930, com área de 03,00,09 há, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Salitre, 08 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Serra do Salitre
CARIMBO DE PROTOCOLO

Recebi em:

09/12/25



Assinatura do Responsável

IZAEL ALVES Assinado de forma
SILVA:57674 digital por IZAEL ALVES
310949 SILVA:57674310949
Dados: 2025.12.09
09:41:42 -03'00'

IZAEL ALVES SILVA
Prefeito Municipal de Serra do Salitre/MG

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 03 de janeiro de 2024

FICHA
01F

LIVRO 2

IMÓVEL RURAL: constituído de 37,19,23 ha de campo de 1ª, contendo 75.000 pés de café, situadas na Fazenda Marques, lugar denominado Serrinha, no Município de Serra do Salitre, MG, demarcados pela seguinte linha perimétrica, "Inicia-se pelo Marco-1, localizado junto à cerca, do lado esquerdo da Faixa de Ocupação da BR-146, tendo como referência o sentido crescente da rodovia em divisas com o Imóvel Matriculado sob o nº 36.964, propriedade de José Lana Raposo, referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM: Sad-69, MC-45W Gr, Fuso 23, definido pelas coordenadas Geodésicas Latitude 19°05'46.83428"S e Longitude 46°40'09.31096"W, UTM E(X)=324.392,3636 e N(Y)=7.887.668,0194, com referência ao Norte de Quadrícula, com os seguintes azimutes, distâncias e confrontações:

De	Para	Azimute	Distância
1	2	154°54'10"	10,73 m
2	3	164°59'27"	20,58 m
3	4	162°56'47"	58,77 m
4	5	177°18'24"	21,22 m
5	6	168°30'56"	95,5 m
6	7	170°29'34"	70,00 m
7	8	70°05'36"	15,71 m
8	9	136°34'40"	6,61 m
9	10	149°58'27"	24,89 m
10	11	231°52'36"	84,83 m
11	12	273°56'02"	24,21 m
12	13	332°19'10"	93,58 m
13	14	325°00'30"	86,00 m
14	15	320°46'45"	129,39 m
15	16	322°20'28"	23,47 m
16	17	297°49'45"	74,30 m
17	18	323°21'30"	24,91 m
18	19	325°28'44"	95,60 m
19	20	295°50'45"	74,10 m
20	21	300°06'57"	19,64 m
21	22	273°28'50"	33,98 m
22	23	179°18'29"	70,57 m
23	24	272°09'52"	56,78 m
24	25	176°31'50"	82,54 m
25	26	181°08'35"	51,05 m
26	27	199°26'59"	55,99 m
27	28	280°08'19"	77,26 m
28	29	246°33'45"	29,15 m
29	30	256°39'27"	36,75 m
30	31	263°50'48"	47,30 m
31	32	262°57'17"	61,26 m
32	33	261°10'42"	41,34 m
33	34	260°41'22"	97,06 m
34	35	260°05'54"	24,55 m
35	36	249°37'53"	21,79 m
36	37	238°30'54"	32,56 m
37	38	220°18'33"	48,59 m
38	39	307°05'30"	224,00 m
39	40	16°24'29"	31,16 m
40	41	19°51'06"	50,30 m
41	42	24°42'57"	32,22 m
42	43	29°44'07"	45,37 m
43	44	34°23'20"	38,18 m
44	45	39°28'56"	35,75 m
45	46	43°56'05"	51,03 m
46	47	46°45'50"	256,26 m
47	48	46°56'04"	50,89 m
48	49	48°10'49"	39,13 m
49	50	60°19'13"	24,55 m
50	51	68°57'03"	38,39 m
51	52	78°29'19"	13,40 m
52	53	84°20'48"	128,21 m
53	54	91°26'30"	19,66 m
54	55	103°27'27"	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM: 058644.2.0058681-14

FICHA:
01V

1

18,42 m

Vértices	Confrontações
M1 ao 10	Imóvel Matriculado sob o nº 36.964 - José Lana Raposo e Outro;
10 ao 11	Imóvel Matriculado sob o nº 10.557 - José Lana Raposo;
11 ao 38	Imóvel Matriculado sob o nº 44.837 - José Marson;
38 ao 39	Município de Serra do Salitre;
39 ao 1	Faixa de Ocupação da BR-146." - ITR/NIRF nº 3.214.949-2, AT-70,0ha. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida em 18/05/2015 válida até 14/11/2015 e CCIR nº 415.120.000.094-6 quitado para 2010/2014 ambos em nome de Jose Marson, tendo: Módulo Rural (ha) 19,1275, Nº Módulos Rurais: 2,98; Módulo Fiscal (ha): 40,0000; Nº Módulos Fiscais: 1,7500; FMP (ha): 3,0000. - Emolumentos: R\$15,40, Recompe: R\$0,92; TFI: R\$5,13; Total: R\$21,45. Protocolo: 244.030.

REGISTRO ANTERIOR: AV-12/44.836, F. 239, Lº 2-BBBB, desta Circunscrição, ora Reificação, "Matrícula atualizada com base nos atos da matrícula n. 58.681, originariamente aberta em 25 de agosto de 2015."

AV-2/58.681. Prof. xxx.xxx. 25/08/2015. Transporte da AV-3/44.857.1.262, LE 2-BANCA, desta Circunscrição "CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM02610/2014, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 47.857, nesta Serventia, emitida em 17/11/2014, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2015 pelos Emitente/ Fieis Depositários José Marson e Clotilde de Oliveira Marson, em favor da Financiadora Cooperativa Regional de Agricultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 32,18 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2014/2015 e safra comercial 2015/2016, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/47.857.1.262, LE 3-BANCA - ITR e CCIR os mesmos descritos na abertura desta Matrícula. Não há cobrança de emolumentos. Data do Ato: 25/08/2015. - Eu, Cássia Regina Maria Rosa, Escrevente, digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-4/58.681. Prot. xxx.xxx. - 25/08/2015. Transporte da AV-5/44.836, F. 239, Lº 2-BBBBA, desta Circunscrição "CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 000405655, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 48.039, nesta Serventia, emitida em 06/01/2015, na cidade de Guimarães, MG, com vencimento em 15/12/2015 pelo Emitente José Marson, em favor do Financiador Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/1346-35, Agência Guimarães, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 162 sacas de 60kg de café arábica beneficiado, safra 2015/2016, no valor de R\$74.387,16, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/48.039, F. 157, Lº 3-BAO." - ITR e CCIR os mesmos descritos na abertura desta Matrícula. Não há cobrança de emolumentos. Data do Ato: 25/08/2015. - Eu, Cássia Renata Maria Rosa, Escrevente, digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-6/58.681. Prot. xxx-xxx, 25/08/2015. Transporte da AV-7/44.836, F. 239, Lº 2-BBBBA, desta Circunscrição "CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 11920/018/2014, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 48.395, nesta Serventia, emitida em 30/10/2014, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 04/09/2015 pelo **Emitente José Marson**, em favor do **Financiador** Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 195 sacas de café

SOLICITADO POR: WIGOR MOREIRA - CPF/CNPJ: ***.127.426-**- DATA: 08/12/2025 16:48:49

11

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

FICHA
02F

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 03 de janeiro de 2024

LIVRO 2

com 60,5kg (peso bruto), beneficiado, RA1 com 15% de catação, bebida dura para melhor, da Safra Comercial 2015/2016, Safra Agrícola 2014/2015, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/48.395, F. 234, Lº 3-BAP." - ITR e CCIR os mesmos descritos na abertura desta Matrícula. Não há cobrança de emolumentos. Data do Ato: 25/08/2015. - Eu, Cássia Renata Maria Rosa, Escrevente, digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-7/58.681. Prot. xxx.xxx. 25/08/2015. Transporte da AV-8/44.836, F. 239, Lº 2-BBBBA, desta Circunscrição "CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CCT01275/2015, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 48.493, nesta Serventia, emitida em 09/02/2015, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2015 pelos Emitente/ Fiéis Depositários José Marson e Clotilde de Oliveira Marson, em favor do Financiador Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 105,85 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2014/2015 e safra comercial 2015/2016, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/48.493, F. 35, Lº 3-BAQ." - ITR e CCIR os mesmos descritos na abertura desta Matrícula. Não há cobrança de emolumentos. Data do Ato: 25/08/2015. - Eu, Cássia Renata Maria Rosa, Escrevente, digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-8/58.681. Prot. xxx.xxx. 25/08/2015. Transporte da AV-9/44.836, F. 239, Lº 2-BBBBA, desta Circunscrição "CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 000407659, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 48.540, nesta Serventia, emitida em 05/03/2015, na cidade de Guimarães, MG, com vencimento em 15/12/2015 pelo Emitente José Marson, em favor do Financiador Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/1346-35, Agência Guimarães, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 95 sacas de 60kg de café arábica beneficiado, safra 2015/2016, no valor de R\$44.061,00, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 16/02/2015 válida até 17/08/2015, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/48.540, F. 88, Lº 3-BAQ." - ITR e CCIR os mesmos descritos na abertura desta Matrícula. Não há cobrança de emolumentos. Data do Ato: 25/08/2015. - Eu, Cássia Renata Maria Rosa, Escrevente, digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-9/58.681. Prot. 244.418. 28/08/2015. Certifico que em virtude de ordem expedida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 201502.1816.00048527-IA-409, emitida por Kátia Aparecida Rufino da Silva, 1º Ofício da Fazenda Pública, processo 5640120050110741, onde figuram como partes: FESP X Imóveis J. Marson Ltda e Outro(s), arquivada nesta Serventia, vai aqui averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula. Emolumentos: sento. Data do Ato: 28/08/2015. - Eu, Renata Fontes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, Adriana Ávila dos Reis Borges.

AV-10/58.681. Prot. 244.989. 15/09/2015. Certifico que em virtude da apresentação da Certidão de Casamento, arquivada nesta Serventia, vai aqui averbado o **DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL** do casal José Marson e Clotilde de Oliveira Marson, de acordo com Escritura, lavrada no Registro Civil e Tabelião de Notas de Serra do Salitre, desta Comarca, datada de 12/08/2011, Livro 142, página 122/125, razão pela qual o cônjuge mulher continua a assinar seu nome da casada, que é, **CLOTILDE DE OLIVEIRA MARSON**. ITR: 3.214.949-2, AT-70,0 ha. Apresentou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural emitida em 23/06/2015 com validade até 20/12/2015 confirmada eletronicamente e CCIR Nº 415.120.000.094-6 quitado para 2010/2014 em nome de José Marson. Emolumentos: R\$12,25; Recomepe: R\$0,73; TFJ: R\$4,08; Total: R\$17,06. Arquivo: Emolumentos: R\$23,05; Recomepe: R\$1,55; TFJ: R\$7,55; Total: R\$31,55. Data do Ato: 23/09/2015. - Eu, André Luiz Hipólito Borges, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-11/58.681. Prot. 245.243. 22/09/2015. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/02608-6, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 49.705, nesta Serventia, emitida em 21/09/2015, na cidade de Guimarães, MG, com vencimento em 20/02/2017 pelo **EMITENTE: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/1346-35, Agência Guimarães, MG**, foi dado em garantia pignoratícia: Café Arábica (Beneficiado) - período agrícola de agosto/2015 a julho/2016, 32.400,00kg, no valor total de R\$233.928,00, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, em nome de José Marson, emitida em 17/09/2015 válida até 15/03/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014 em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/49.705, F. 122, Lº 3-BAU.** - Emolumentos: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$31,71. Recomepe: R\$1,89. TFJ: R\$10,57. Total: R\$44,17. Data da Averbação: 28/09/2015. - Eu, Kássia Darc da Cunha, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-12/58.681. Prot. 248.093. 01/12/2015. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM06529/2015, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 50.523, nesta Serventia, emitida em 17/09/2015, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 12/09/2016 pelo **EMITENTE: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG**, foi dado em garantia pignoratícia: 26,27 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, Safra Agrícola 2015/2016 e Safra Comercial 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 16/11/2015 válida até 14/05/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/50.523, F. 62, Lº 3-BAZ.** - Emolumentos: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. TFJ: R\$4,08. Total: R\$17,06. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$18,12. Recomepe: R\$1,08. TFJ: R\$6,04. Total: R\$25,24. Data da Averbação: 10/12/2015. - Eu, Anna Louiza Denezine de Paula, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

FICHA
02V

AV-13/58.681. Prot. 248.358. 07/12/2015. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL FINANCEIRA Nº 000418280, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 50.680, nesta Serventia, emitida em 07/12/2015, na cidade de Guimarães, MG, com vencimento em 15/12/2016 pelo **EMITENTE: JOSE MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.**, CNPJ 00.000.000/1346-35, Agência Guimarães, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 488 sacas de 60kg de café arábica beneficiado, Safra 2016/2017, no valor de R\$227.178,64, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 16/11/2015 válida até 14/05/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/50.680, F. 219, Lº 3-BAZ.** - Emolumentos: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. TFI: R\$4,08. Total: R\$17,06. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$9,06. Recomepe: R\$0,54. TFI: R\$3,02. Total: R\$12,62. Data da Averbação: 18/12/2015. - Eu, Anna Louiza Denezine de Paula, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa**.

AV-14/58.681. Prot. 248.884. 18/12/2015. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM06852/2015, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 50.798, nesta Serventia, emitida em 28/10/2015, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 12/09/2016 pelo **EMITENTE: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ**, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 195 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2015/2016 e safra comercial 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 03/12/2015 válida até 31/05/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/50.798, F. 036, Lº 3-BBA.** - Emolumentos: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. TFI: R\$4,08. Total: R\$17,06. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$18,12. Recomepe: R\$1,08. TFI: R\$6,04. Total: R\$25,24. Data da Averbação: 23/12/2015. - Eu, Anna Louiza Denezine de Paula, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Oficiala, **Janette Jaber Barbosa**.

AV-15/58.681. Prot. 248.849. 17/12/2015. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/02708-2, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 50.838, nesta Serventia, emitida em 17/12/2015, na cidade de Guimarães, MG, com vencimento em 20/02/2017 pelo **EMITENTE: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A.**, CNPJ 00.000.000/1346-35, Agência Guimarães, MG, foi dado em garantia pignoratícia: Café Arábica (Beneficiado) - período agrícola de agosto/2015 a julho/2016, 30.000,00kg, no valor total de R\$218.100,00, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 03/12/2015 válida até 31/05/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/50.838, F. 76, Lº 3-BBA.** - Emolumentos: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. TFI: R\$4,08. Total: R\$17,06. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$22,65. Recomepe: R\$1,35. TFI: R\$7,55. Total: R\$31,55. Data da Averbação: 28/12/2015. - Eu, Kássia Darc da Cunha, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa**.

AV-16/58.681. Prot. 248.850. 17/12/2015. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL 15201/018/2015, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 50.838, nesta Serventia, emitida em 17/12/2015, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 05/09/2016 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor da **FINANCIADORA: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ**, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 195 sacas de 60kg de café beneficiado, RA1 com 15% de catação, bebida dura para melhor, Safra Agrícola 2015/2016, Safra Comercial 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 17/12/2015 válida até 14/05/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/50.839, F. 77, Lº 3-BBA.** - Emolumentos: R\$12,25. Recomepe: R\$0,73. TFI: R\$4,08. Total: R\$17,06. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$22,65. Recomepe: R\$1,35. TFI: R\$7,55. Total: R\$31,55. Data da Averbação: 28/12/2015. - Eu, Kássia Darc da Cunha, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa**.

AV-17/58.681. Prot. 250.284. 03/02/2016. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CCT02272/2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 51.175, nesta Serventia, emitida em 22/01/2016, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 12/09/2016 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor da **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ**, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 86,83 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, Safra Agrícola 2015/2016 e Safra Comercial 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 28/01/2016 válida até 26/07/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/51.175, F. 123, Lº 3-BBB.** - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFI: R\$4,51. Total: R\$18,86. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$20,04. Recomepe: R\$1,20. TFI: R\$6,68. Total: R\$27,92. Data da Averbação: 04/02/2016. - Eu, Letícia Ávila Cunha, Digitadora, que o digitei. A Escrevente, **Kátia Jaber Barbosa**.

AV-18/58.681. Prot. 250.304. 03/02/2016. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL 1598/018/2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 51.204, nesta Serventia, emitida em 03/02/2016, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 05/09/2016 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda -**

Continua na ficha 03

11

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

FICHA
03F

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 03 de janeiro de 2024

LIVRO 2

COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 195 sacas de 60kg de café beneficiado, RA1 com 15% de catação, bebida dura para melhor, safra agrícola 2015/2016, safra comercial 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 03/02/2016 válida até 01/08/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/51.204, F. 152, Lº 3-BBB. - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$20,04. Recomepe: R\$1,20. TFF: R\$6,68. Total: R\$27,92. Data da Averbação: 10/02/2016. - Eu, Letícia Ávila Cunha, Digitadora, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-19/58.681. Prot. 252.103. 04/04/2016. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CCT03193/2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 51.639, nesta Serventia, emitida em 02/02/2016, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 12/09/2016 pelo EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 407 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2015/2016 e safra comercial 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 25/02/2016 válida até 23/08/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/51.639, F. 300, Lº 3-BBC. - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$25,05. Recomepe: R\$1,50. TFF: R\$8,35. Total: R\$34,90. Data da Averbação: 05/04/2016. - Eu, Daylly da Vitória Santos, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-20/58.681. Prot. 252.842. 29/04/2016. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/02777-5, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 51.814, nesta Serventia, emitida em 29/04/2016, na cidade de Guimarães, MG, com vencimento em 20/02/2018 pelo EMITENTE: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/1346-35, Agência Guimarães, MG, foi dado em garantia pignoratícia: Café Arábica (Beneficiado) - período agrícola de agosto/2016 a julho/2017, 26.850,00kg, no valor total de R\$204.328,50, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 25/02/2016 válida até 23/08/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/51.814, F. 180, Lº 3-BBD. - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$25,05. Recomepe: R\$1,50. TFF: R\$8,35. Total: R\$34,90. Data da Averbação: 04/05/2016. - Eu, Mateus Inácio Alves Neves, Digitador, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-21/58.681. Prot. 252.943. 04/05/2016. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL 9407/018/2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 51.826, nesta Serventia, emitida em 04/04/2016, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 05/09/2016 pelo EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 325 sacas de 60kg de café beneficiado, RA1 com 15% de catação, bebida dura para melhor, safra agrícola 2015/2016, safra comercial 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 19/04/2016 válida até 16/10/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/51.826, F. 196, Lº 3-BBD. - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$20,04. Recomepe: R\$1,20. TFF: R\$6,68. Total: R\$27,92. Data da Averbação: 05/05/2016. - Eu, Mateus Inácio Alves Neves, Digitador, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-22/58.681. Prot. 252.993. 06/05/2016. Certifico que em virtude de ordem expedida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo 201604.2516.00130872-IA-520, emitido por Kátia Aparecida Rufino da Silva, 1º Ofício da Fazenda Pública, processo 5640120040177278, onde figuram como partes: FESP X Móveis J Marson Ltda e Outro(s), arquivada nesta Serventia, vai aqui averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta matrícula. Emolumentos: isento. Data do Ato: 10/05/2016. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-23/58.681. Prot. 253.688. 31/05/2016. CERTIFICO que, em face do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº FEM08353/2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 51.968, nesta Serventia, emitida em 18/05/2016, na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2018 pelo EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, foi dado em garantia pignoratícia: 4,86 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, distribuídas nas seguintes safras agrícolas/comerciais nas quantidades abaixo discriminadas: 1ª) 1,62 sacas de café da safra agrícola 2015/2016 e safra comercial 2016/2017; 2ª) 1,62 sacas de café da safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018; 3ª) 1,62 sacas de café da safra agrícola 2017/2018 e safra comercial 2018/2019, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 23/05/2016 válida até 19/11/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/51.968, F. 48, Lº 3-BBE. - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$20,04. Recomepe: R\$1,2. TFF: R\$6,68. Total: R\$27,92. Data do Ato: 02/06/2016. - Eu, Mateus Inácio Alves Neves, Digitador, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

FICHA
03V

AV-24/58.681. Prot. 255.485. 29/07/2016. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO.** Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM09208/2016**, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 52.300, nesta Serventia, emitida em 22/06/2016 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2017 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG**, em que foi dado em garantia pignoratícia: 103,44 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 23/05/2016 válida até 19/11/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/52.300, F. 92, Lº 3-BBF.** - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$10,02. Recomepe: R\$0,60. TFF: R\$3,34. Total: R\$13,96. Data do Ato: 01/08/2016. - Eu, Dyailly da Vitória Santos, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-25/58.681. Prot. 257.488. 06/10/2016. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO.** Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM10853/2016**, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 52.610, nesta Serventia, emitida em 04/08/2016 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2018 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG**, em que foi dado em garantia pignoratícia: 10,72 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, distribuídas nas seguintes safras agrícolas/comerciais nas quantidades abaixo discriminadas: 1ª) 3,57 sacas de café da safra agrícola 2015/2016 e safra comercial 2016/2017; 2ª) 3,57 sacas de café da safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018; 3ª) 3,57 sacas de café da safra agrícola 2017/2018 e safra comercial 2018/2019, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 23/05/2016 válida até 19/11/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/52.610, F. 125, Lº 3-BBG.** - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$20,04. Recomepe: R\$12. TFF: R\$6,68. Total: R\$27,92. Data do Ato: 07/10/2016. - Eu, Mateus Inácio Alves Neves, Digitador, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-26/58.681. Prot. 257.498. 04/11/2016. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO.** Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM11485/2016**, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 52.820, nesta Serventia, emitida em 29/08/2016 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2017 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG**, em que foi dado em garantia pignoratícia: 8,8 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 23/05/2016 válida até 19/11/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/52.820, F. 054, Lº 3-BBH.** - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$10,02. Recomepe: R\$0,60. TFF: R\$3,34. Total: R\$13,96. Data do Ato: 09/11/2016. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-27/58.681. Prot. 257.500. 09/11/2016. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO.** Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM15554/2016**, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 52.822, nesta Serventia, emitida em 18/08/2016 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2017 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG**, em que foi dado em garantia pignoratícia: 16,48 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 23/05/2016 válida até 19/11/2016, expedida via internet e confirmada eletronicamente por esta Serventia e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/52.822, F. 056, Lº 3-BBH.** - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$10,02. Recomepe: R\$0,60. TFF: R\$3,34. Total: R\$13,96. Data do Ato: 09/11/2016. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-28/58.681. Prot. 257.501. 04/11/2016. **IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO.** Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM15550/2016**, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 52.823, nesta Serventia, emitida em 18/10/2016 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2017 pelo **EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON**, em favor do **FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG**, em que foi dado em garantia pignoratícia: 229,40 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - **ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 23/05/2016 válida até 19/09/2016 e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - **REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/52.823, F. 057, Lº 3-BBH.** - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFF: R\$4,51. Total: R\$18,86. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$10,02. Recomepe: R\$0,60. TFF: R\$3,34. Total: R\$13,96. Data do Ato: 09/11/2016. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 03 de janeiro de 2024

LIVRO 2

Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-29/58.681. Prot. 259.895. 08/11/2016. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº FEM07296/2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 53.131, nesta Serventia, emitida em 18/04/2016 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2018 pelo EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, em que foi dado em garantia pignoratícia: 83,31 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, distribuídas nas seguintes safras agrícolas/comerciais nas quantidades abaixo discriminadas: 1ª) 27,77 sacas de café safra agrícola 2015/2016 e safra comercial 2016/2017; 2ª) 27,77 sacas de café safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018; 3ª) 27,77 sacas de café safra agrícola 2017/2018 e safra comercial 2018/2019, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 18/04/2016 válida até 15/10/2016 e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/53.131, F. 088, Lº 3-BBJ. - Emolumentos: R\$13,54. Recomepe: R\$0,81. TFI: R\$4,51. Total: R\$18,86. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$15,03. Recomepe: R\$0,90. TFI: R\$5,01. Total: R\$20,94. Data do Ato: 12/12/2016. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-30/58.681. Prot. 260.317. 16/12/2016. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/02902-6, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 53.392, nesta Serventia, emitida em 13/12/2016 na cidade de Guimarães, MG, com vencimento em 20/02/2018 pelo EMITENTE: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Banco do Brasil S.A., CNPJ 00.000.000/1346-35, Agência Guimarães, MG, em que foi dado em garantia pignoratícia: Café Arábica (Beneficiado) - período agrícola de agosto/2016 a julho/2017, 52.800,00kg, no valor total de R\$128.736,00, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula, observada a AV-10 retro. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 16/12/2016 válida até 14/06/2017 e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2010/2014 ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/53.392, F. 060, Lº 3-BBJ. R-2/51.662, F. 231, Lº 2-CAL. - Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFI: R\$4,87. Total: R\$20,37. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$97,56. Recomepe: R\$5,76. TFI: R\$32,40. Total: R\$135,72. Data do Ato: 05/01/2017. - Eu, Dyally da Vitória Santos, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-31/58.681. Prot. 261.494. 24/01/2017. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da CÉDULA DE PRODUTO RURAL Nº 212/018/2017, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 53.559, nesta Serventia, emitida em 23/01/2017 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 04/09/2017 pelo EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO/ INTERVENIENTE GARANTIDOR: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, em que foi dado em garantia pignoratícia: 260 sacas de 60kg de café beneficiado, RA1 com 15% de catação, bebida dura para melhor, safra agrícola 2016/2017, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 24/01/2017 válida até 23/07/2017 e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2015/2016, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/53.559, F. 232, Lº 3-BBJ. - Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFI: R\$4,87. Total: R\$20,37. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$37,94. Recomepe: R\$2,24. TFI: R\$12,60. Total: R\$52,78. Data do Ato: 04/02/2017. - Eu, João Paulo Fernandes, Digitador, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-32/58.681. Prot. 261.853. 05/02/2017. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM18812/2017, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 53.617, nesta Serventia, emitida em 18/01/2017 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2017 pelo EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, em que foi dado em garantia pignoratícia: 34,43 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 24/01/2017 válida até 23/07/2017 e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2015/2016, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/53.617, F. 290, Lº 3-BBJ. - Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFI: R\$4,87. Total: R\$20,37. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$27,10. Recomepe: R\$1,6. TFI: R\$9,00. Total: R\$37,70. Data do Ato: 08/02/2017. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-33/58.681. Prot. 261.854. 06/02/2017. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Procedo esta averbação para fazer constar a existência do registro da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº CAM16560/2016, no Livro 3 - Registro Auxiliar sob o Nº 53.618, nesta Serventia, emitida em 10/11/2016 na cidade de Serra do Salitre, MG, com vencimento em 11/09/2017 pelo EMITENTE/ FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ MARSON, em favor do FINANCIADOR: Cooperativa Regional de Cafeicultores em Guaxupé Ltda - COOXUPÉ, CNPJ 20.770.566/0001-00, Guaxupé, MG, em que foi dado em garantia pignoratícia: 2,93 sacas de 60kg de café beneficiados ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, safra agrícola 2016/2017 e safra comercial 2017/2018, cujo imóvel de localização é o constante desta Matrícula. - ITR: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.214.949-2, emitida em 24/01/2017 válida até 23/07/2017 e CCIR: 415.120.000.094-6, quitado para 2015/2016, ambos em nome de José Marson. - REFERÊNCIA AOS DEMAIS LIVROS: R-1/53.618, F. 291, Lº 3-BBJ. - Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFI: R\$4,87. Total: R\$20,37. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$32,52. Recomepe: R\$1,92. TFI: R\$10,80. Total: R\$45,24. Data do Ato: 08/02/2017. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente, que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

FICHA
04V

AV-34/58.681. Prot. 270.544. 27/11/2017. CANCELAMENTO. Em virtude de **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA Nº 40/02777-5**, datado de 22/11/2017, arquivado nesta Serventia, fica **CANCELADA** a averbação constante na **AV-20** retro, tendo em vista a substituição de bens vinculados em garantia. - **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 04/12/2017 válida até 02/06/2018 e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2017 ambos em nome de José Marson. - **ANEXO:** Certidão RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, arquivada nesta Serventia. - Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFF: R\$4,87. Total: R\$20,37. Código: 4141-8. Quantidade: 1. Tributaçao: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$59,62. Recomepe: R\$3,52. TFF: R\$19,80. Total: R\$82,94. Código: 8101-8. Quantidade: 11. Tributaçao: 1. Data do Ato: 21/12/2017. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-35/58.681. Prot. 270.546. 27/11/2017. CANCELAMENTO. Em virtude de **ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/02902-6**, datado de 22/11/2017, arquivado nesta Serventia, fica **CANCELADA** a averbação constante na **AV-20** retro, tendo em vista a substituição de bens vinculados em garantia. - **ITR:** Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 04/12/2017 válida até 02/06/2018 e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2017 ambos em nome de José Marson. - **ANEXO:** Certidão RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, arquivada nesta Serventia. - Emolumentos: R\$14,62. Recomepe: R\$0,88. TFF: R\$4,87. Total: R\$20,37. Código: 4141-8. Quantidade: 1. Tributaçao: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$54,20. Recomepe: R\$3,20. TFF: R\$18,00. Total: R\$75,40. Código: 8101-8. Quantidade: 10. Tributaçao: 1. Data do Ato: 21/12/2017. - Eu, João Paulo Ribeiro Fernandes, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

AV-36/58.681. Prot. 285.002. 14/03/2019. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Em conformidade com as cópias de Decisões Judiciais extraídas dos Autos nº 0011074-38.2005.8.26.0564, datadas de 31/08/2018 e 14/12/2018, ambas subscritas digitalmente pelo Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, Dr. José Carlos de França Canabarro Neto, instruído com andamento processual do referido processo, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbada o **Cancelamento da Indisponibilidade lançada sob a AV-9 supra**. Emolumentos: ISENT0. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributaçao: 10. **Arquivos:** ISENT0. Código: 8101-8; Quantidade: 10; Tributaçao: 10. Data do Ato: 21/03/2019. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-37/58.681. Prot. 311.898. 24/08/2021. ATUALIZAÇÃO DE CCIR. Em conformidade com apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, arquivado nesta Serventia, vai aqui averbado que o presente imóvel se encontra cadastrado junto ao INCRA sob o **CCIR Nº 415.120.000.094-6**, tendo Módulo Rural (ha): 19,1275; Nº de Módulos Rurais: 2,98; Módulo Fiscal (ha): 40,0000; Nº Módulos Fiscais: 1,7500; FMP (ha): 3,00. - Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, **NIRF: 3.214.949-2**, emitida em 31/08/2021 válida até 27/02/2022 e **CCIR: 415.120.000.094-6**, quitado para 2021, ambos em nome de José Marson. - Emolumentos: R\$17,74. Recomepe: R\$1,06. TFF: R\$5,91. **ISSQN: R\$0,89**. Total: R\$25,60. Código: 4141-8. Quantidade: 1. Tributaçao: 1. Data do Ato: 03/09/2021. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. O Escrevente, Marcelo de Queiroz Nunes.

AV-38/58.681. Prot. 311.898. 24/08/2021. CANCELAMENTO DE IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO. Fica **CANCELADA** a averbação, objeto da **AV-29** retro, em virtude de autorização do credor, datado de 14/07/2021, instruído com Procuração Particular, arquivados nesta Serventia. - **ITR e CCIR:** os mesmos descritos na **AV-37** desta Matrícula. - Emolumentos: R\$17,74. Recomepe: R\$1,06. TFF: R\$5,91. **ISSQN: R\$0,89**. Total: R\$25,60. Código: 4135-0. Quantidade: 1. Tributaçao: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$26,28. Recomepe: R\$1,56. TFF: R\$8,72. **ISSQN: R\$1,32**. Total: R\$37,88. Código: 8101-8. Quantidade: 4. Tributaçao: 1. Data do Ato: 03/09/2021. - Eu, Sara Cristina Pereira Braz, Auxiliar de Escrevente que o digitei. O Escrevente, Marcelo de Queiroz Nunes.

AV-39/58.681. Prot. 317.254. 01/02/2022. AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Em conformidade com o requerimento da Cooperativa Agropecuária de Patrocínio LTDA, datado de 31/01/2022, assinado por Fausto Amaral da Fonseca, inscrito no CPF 200.215.696-49, conforme documentos constitutivos, instruído com a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, emitida eletronicamente em 17/01/2022, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbada a **admissão do recebimento da Ação de Execução**, assim identificada: **PROCESSO: 5000877-29.2020.8.13.0481. DATA DISTRIBUIÇÃO: 18/02/2020; VARA: 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio, MG; EXEQUENTE: Cooperativa Agro Pecuária de Patrocínio LTDA, inscrita no CNPJ 23.405.160/0001-16, representada por Murilo Cesar Borges Gonçalves, OAB 99768NMG, e outros; EXECUTADO: Espólio de José Marson; VALOR: R\$78.391,94.** - Emolumentos: R\$21,45; Recomepe: R\$1,29; TFF: R\$7,15; **ISSQN: R\$1,07**; Total: R\$30,96. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributaçao: 1. **Arquivos deste Protocolo:** Emolumentos: R\$63,52; Recomepe: R\$3,84; TFF: R\$21,12; **ISSQN: R\$3,20**; Total: R\$91,68. Código: 8101-8; Quantidade: 8; Tributaçao: 1. Data do Ato: 04/02/2022. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-40/58.681. Prot. 319.004. 01/04/2022. RETIFICAÇÃO - artigo 213, I, "a", da Lei 6.015. Em virtude de equívoco na indicação da hipoteca cancelada através da **AV-35** supra, vai aqui averbada a correção fazendo constar que o cancelamento corresponde à **HIPOTECA registrada sob o AV-30** e não "AV-20" como ali constou. Emolumentos: R\$0,00, Recomepe: R\$0,00; TFF: R\$0,00; **ISSQN: R\$0,00**; Total: R\$0,00. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributaçao: 31. Data do Ato: 05/04/2022. Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala Substituta, Adriana Ávila dos Reis Borges.

AV-41/58.681. Prot. 319.492. 20/04/2022. EXISTÊNCIA DE PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO. Em conformidade com o protocolo supracitado, vai aqui averbada a existência de **PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** requerido por Izael Alves da Silva, empresário, inscrito no CPF 576.743.109-49 e RG 4.154.063-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Maria Ângela Faria

Continua na ficha 05

49

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

FICHA
05F

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 03 de janeiro de 2024

LIVRO 2

Silva, comerciante, inscrita no CPF 544.283.786-53 e RG MG 3.729.211, ambos brasileiros, residentes na Rua Capitão Luiz Manoel, 345, Centro, Serra do Salitre/MG. - Emolumentos: R\$21,45; Recompe: R\$1,29; TFI: R\$7,15; ISSQN: R\$1,07; Total: R\$30,96. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 19/07/2022. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-42/58.681. Prot. 330.005. 22/03/2023. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV-22). Em cumprimento à Ordem de Cancelamento expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 22/03/2023, por 1º Ofício da Fazenda Pública, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Bernardo do Campo, SP; Protocolo de Cancelamento: 202303.2213.02616840-TA-550; Processo: 5640120040177278, vai aqui averbado o Cancelamento da Indisponibilidade lançada sob a AV-22 supra. - Emolumentos referente a averbação de indisponibilidade: Emolumentos: R\$22,65; Recompe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 24. - Emolumentos referente ao presente cancelamento: - Emolumentos: R\$22,65; Recompe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68. Código: 4141-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$8,39; Recompe: R\$0,50; TFI: R\$2,79; ISSQN: R\$0,42; Total: R\$12,10. Código: 8101-8; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 27/03/2023. - Eu, Fabiana Ribeiro de Castro, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa.

R-43/58.681. Prot. 319.492. 20/04/2022. USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. ADQUIRENTE: IZAIL ALVES SILVA, empresário, inscrito no CPF 576.743.109-49, RG 4.154.063-0 SSP/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 28/11/1987 com MARIA ANGELA FARIA SILVA, comerciante, inscrita no CPF 544.283.786-53, RG MG-3.729.211 SSP/MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capitão Luiz Manoel, nº 345, Centro, em Serra do Salitre, MG. Procedimento de Reconhecimento de Usucapião Extrajudicial Extraordinário nos termos do artigo 1.157 do Provimento 93/2020/MG, Provimento 65 do CNJ e artigo 216 da Lei nº 6.015/73 e sob o fundamento do artigo 1.238 do Código Civil, instruído com Requerimento do Adquirente datado de 18/03/2022, representado pela advogada Suely Aparecida Silva Caixeta, inscrita na OAB/MG nº 170.602, ata notarial lavrada em 07/04/2022, sob o Livro 203, folhas 07. Ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Cidade de Serra do Salitre, MG, Comarca de Patrocínio, MG, Mapa, Memorial Descritivo, Laudo Técnico, elaborados pelo Técnico em Agrimensura Nei Modesto da Silva, CFT 10927549620, TRT nº CFT2201835633, Declaração de Reconhecimento de Limites, CCIR, CAR e demais documentos arquivados nesta Serventia sob a prenotação 319.492, através dos quais foi reconhecida a propriedade do Requerente sobre o presente imóvel. VALOR: R\$3.000.000,00. LANCAMENTO TRIBUTÁRIO: Isento nos termos da lei. - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-44 desta matrícula. BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS E TFI: R\$3.000.000,00, conforme valor declarado em referido procedimento de Usucapião Extrajudicial. - Emolumentos: R\$3.252,70; Recompe: R\$198,78; TFI: R\$3.252,70; ISSQN: R\$198,78; Total: R\$7.665,53. Código: 4824-9; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 28/03/2023. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-44/58.681. Prot. 319.492. 20/04/2022. ATUALIZAÇÃO DE ITR e CCIR. Em conformidade com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Imóvel Rural, emitida em 07/10/2022 válida até 05/04/2023 confirmada eletronicamente por esta Serventia e cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, quitado para 2022, ambos em nome de Izail Alves Silva, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que o presente imóvel se encontra cadastrado junto a Secretaria da Receita Federal sob o ITR/NIRF Nº 9.581.850-2 e junto ao INCRA sob o CCIR Nº 951.137.811.335-8, tendo Módulo Rural (ha): 15,0349; Nº de Módulos Rurais: 1,43; Módulo Fiscal (ha): 40,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,5500; FMP: ha: 3,00. - Emolumentos: R\$22,65; Recompe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Data do Ato: 28/03/2023. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-45/58.681. Prot. 319.492. 20/04/2022. CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Conforme cópia do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, emitido em 28/03/2022, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que este imóvel encontra-se registrado no CAR sob o nº: MG-3166808-65CF.65E1.8F66.4EDE.8231.26EBAEF1.8D26 - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-44 desta matrícula. - Emolumentos: R\$22,65; Recompe: R\$1,36; TFI: R\$7,54; ISSQN: R\$1,13; Total: R\$32,68. Código: 4135-0; Quantidade: 1; Tributação: 1. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$2.944,89; Recompe: R\$175,50; TFI: R\$979,29; ISSQN: R\$147,42; Total: R\$4.247,10. Código: 8101-8; Quantidade: 351; Tributação: 1. Data do Ato: 28/03/2023. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa.

AV-46/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. ALTERAÇÃO/DADOS DO CCIR. Em conformidade com a cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, quitado para 2024, em nome de Izail Alves Silva, arquivado nesta Serventia, vai aqui averbada que a Fração Mínima de Parcelamento (FMP), constante do CCIR Nº 951.137.811.335-8 deste imóvel, foi alterada para 2,00 ha. - ITR/CIB Nº 9.581.850-2, AT 22,0 ha. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, emitida em 31/07/2025 válida até 30/07/2025, confirmada eletronicamente em nome de Izail Alves Silva. - Emolumentos: R\$24,52; Recompe: R\$1,85; TFI: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$35,88; Código-Tributação: 4135-0-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDVI1462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei. A Oficiala, Janette Jaber Barbosa, Janette Jaber Barbosa.

AV-47/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. DESMEMBRAMENTO. Em conformidade com o requerimento de Izail Alves Silva, datado de 25/01/2025, instruído com Processos de Certificação, Declarações de Respeito e Reconhecimento de Limites, Laudo Técnico, Mapas, Memorial Descritivo, TRT nº CFT2403446221, elaborados pelo técnico em agrimensura Nei Modesto da Silva, CFT 10927549620, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que o presente imóvel após levantamento perimétrico apresentou um decréscimo de 00,62,49 ha em relação a área matriculada, passando a sua área total a ser de 36,56,74 ha e foi desmembrado, de acordo com o artigo 777 inciso III do Provimento nº

Continua no verso.

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

FICHA
05V

93/2020, razão pela qual o imóvel acima caracterizado passou a constituir-se de 3 Áreas como a seguir descreve: 1ª ÁREA constituída de 03,78,60 ha de campo de 1ª; 2ª ÁREA constituída de 29,78,05 ha, sendo 18,71,40 ha de campo de 1ª e 11,06,65 ha de cultura de 3ª, contendo 75.000 pés de café; 3ª ÁREA constituída de 03,00,09 ha, sendo 02,00,00 ha de campo de 1ª e 01,00,09 ha de cultura de 3ª. - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. - Emolumentos: R\$24,52; Recomeço: R\$1,85; TFI: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FDMF, FECAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$35,88; Código-Tributação: 4159-0-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDV1462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa,

Janette Jaber Barbosa

AV-48/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS da 1ª área desmembrada. Em conformidade com os documentos relacionados na AV-7 desta matrícula, vai aqui averbada a Inserção das medidas Perimetrais da 1ª área desmembrada: "IMÓVEL RURAL: constituído de 03,78,60 ha de campo de 1ª, situados na Fazenda Marques, lugar denominado Serrinha, Município de Serra do Salitre, MG, demarcado pela seguinte linha perimétrica: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FSFS-V-599, Longitude: -46°40'16,124", Latitude: -19°05'48,301" e Altitude: 1.239,38 m, deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. Rodovia | BR 146 no azimute 90°52' e distância de 104,56 m até o vértice FSFS-V-600, Longitude: -46°40'12,548", Latitude: -19°05'48,353" e Altitude: 1.237,07 m, deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 58681 | Área Desdobro 2 no azimute 173°40' e distância de 35,30 m até o vértice FSFS-V-674, Longitude: -46°40'12,418", Latitude: -19°05'49,494" e Altitude: 1.235,57 m, deste segue no azimute 270°55' e distância de 108,80 m até o vértice FSFS-V-675, Longitude: -46°40'16,139", Latitude: -19°05'49,439" e Altitude: 1.239,88 m, deste segue no azimute 269°19' e distância de 10,38 m até o vértice FSFS-V-676, Longitude: -46°40'16,494", Latitude: -19°05'49,443" e Altitude: 1.238,10 m, deste segue no azimute 264°22' e distância de 14,10 m até o vértice FSFS-V-677, Longitude: -46°40'16,974", Latitude: -19°05'49,488" e Altitude: 1.238,38 m, deste segue no azimute 260°43' e distância de 12,97 m até o vértice FSFS-V-678, Longitude: -46°40'17,419", Latitude: -19°05'49,556" e Altitude: 1.238,61 m, deste segue no azimute 255°48' e distância de 18,82 m até o vértice FSFS-V-679, Longitude: -46°40'18,036", Latitude: -19°05'49,706" e Altitude: 1.238,86 m, deste segue no azimute 249°36' e distância de 20,12 m até o vértice FSFS-V-680, Longitude: -46°40'18,681", Latitude: -19°05'49,934" e Altitude: 1.239,02 m, deste segue no azimute 243°00' e distância de 20,91 m até o vértice FSFS-V-681, Longitude: -46°40'19,319", Latitude: -19°05'50,241" e Altitude: 1.239,12 m, deste segue no azimute 236°53' e distância de 18,64 m até o vértice FSFS-V-682, Longitude: -46°40'19,853", Latitude: -19°05'50,572" e Altitude: 1.239,10 m, deste segue no azimute 231°29' e distância de 18,57 m até o vértice FSFS-V-683, Longitude: -46°40'20,350", Latitude: -19°05'50,948" e Altitude: 1.239,70 m, deste segue no azimute 227°21' e distância de 106,39 m até o vértice FSFS-V-684, Longitude: -46°40'23,027", Latitude: -19°05'53,291" e Altitude: 1.238,24 m, deste segue no azimute 227°21' e distância de 105,60 m até o vértice FSFS-V-685, Longitude: -46°40'25,604", Latitude: -19°05'55,617" e Altitude: 1.237,12 m, deste segue no azimute 227°20' e distância de 99,26 m até o vértice FSFS-V-686, Longitude: -46°40'28,181", Latitude: -19°05'57,804" e Altitude: 1.236,05 m, deste segue no azimute 226°43' e distância de 19,16 m até o vértice FSFS-V-687, Longitude: -46°40'28,658", Latitude: -19°05'58,231" e Altitude: 1.235,82 m, deste segue no azimute 224°43' e distância de 1,65 m até o vértice FSFS-V-688, Longitude: -46°40'29,107", Latitude: -19°05'58,662" e Altitude: 1.235,67 m, deste segue no azimute 222°25' e distância de 18,46 m até o vértice FSFS-V-689, Longitude: -46°40'29,533", Latitude: -19°05'59,105" e Altitude: 1.235,45 m, deste segue no azimute 219°41' e distância de 23,94 m até o vértice FSFS-V-690, Longitude: -46°40'30,056", Latitude: -19°05'59,704" e Altitude: 1.235,16 m, deste segue no azimute 216°09' e distância de 24,72 m até o vértice FSFS-V-691, Longitude: -46°40'30,535", Latitude: -19°06'00,353" e Altitude: 1.234,90 m, deste segue no azimute 213°07' e distância de 24,13 m até o vértice FSFS-V-692, Longitude: -46°40'31,036", Latitude: -19°06'01,010" e Altitude: 1.234,60 m, deste segue no azimute 210°21' e distância de 19,96 m até o vértice FSFS-V-693, Longitude: -46°40'31,351", Latitude: -19°06'01,570" e Altitude: 1.234,40 m, deste segue no azimute 207°39' e distância de 21,90 m até o vértice FSFS-V-694, Longitude: -46°40'31,700", Latitude: -19°06'02,203" e Altitude: 1.234,15 m, deste segue no azimute 204°09' e distância de 11,65 m até o vértice FSFS-V-695, Longitude: -46°40'32,017", Latitude: -19°06'02,875" e Altitude: 1.233,89 m, deste segue no azimute 202°02' e distância de 16,99 m até o vértice FSFS-V-696, Longitude: -46°40'32,235", Latitude: -19°06'03,387" e Altitude: 1.233,70 m, deste segue no azimute 199°00' e distância de 11,22 m até o vértice FSFS-V-697, Longitude: -46°40'32,360", Latitude: -19°06'03,732" e Altitude: 1.233,55 m, deste segue no azimute 197°44' e distância de 20,73 m até o vértice FSFS-V-698, Longitude: -46°40'32,576", Latitude: -19°06'04,374" e Altitude: 1.233,31 m, deste segue no azimute 196°50' e distância de 80,46 m até o vértice FSFS-V-699, Longitude: -46°40'33,373", Latitude: -19°06'06,878" e Altitude: 1.232,32 m, deste segue no azimute 196°49' e distância de 79,07 m até o vértice FSFS-V-700, Longitude: -46°40'34,156", Latitude: -19°06'09,339" e Altitude: 1.231,31 m, deste segue no azimute 127°26' e distância de 47,09 m até o vértice FSFS-P-6161, Longitude: -46°40'32,877", Latitude: -19°06'10,270" e Altitude: 1.232,06 m, deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 44837 | Espólio de José Marson no azimute 247°58' e distância de 4,92 m até o vértice FSFS-P-6162, Longitude: -46°40'33,033", Latitude: -19°06'10,330" e Altitude: 1.231,98 m, deste segue no azimute 237°47' e distância de 10,85 m até o vértice FSFS-P-6163, Longitude: -46°40'33,347", Latitude: -19°06'10,518" e Altitude: 1.232,03 m, deste segue no azimute 225°05' e distância de 44,74 m até o vértice FSFS-P-6164, Longitude: -46°40'34,431", Latitude: -19°06'11,545" e Altitude: 1.232,31 m, deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. Rua Argentina | Prefeitura Municipal de Serra do Salitre no azimute 306°42' e distância de 50,47 m até o vértice FSFS-P-6165, Longitude: -46°40'35,815", Latitude: -19°06'10,564" e Altitude: 1.233,57 m, deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. Rodovia | BR 146 no azimute 17°26' e distância de 53,96 m até o vértice FSFS-V-602, Longitude: -46°40'35,262", Latitude: -19°06'08,890" e Altitude: 1.232,81 m, deste segue no azimute 16°46' e distância de 75,19 m até o vértice FSFS-V-603, Longitude: -46°40'34,520", Latitude: -19°06'06,549" e Altitude: 1.232,82 m, deste segue no azimute 16°49' e distância de 80,78 m até o vértice FSFS-V-604, Longitude: -46°40'33,720", Latitude: -19°06'04,035" e Altitude: 1.234,81 m, deste segue no azimute 17°49' e distância de 21,39 m até o vértice FSFS-V-605, Longitude: -46°40'33,496", Latitude: -19°06'03,373" e Altitude: 1.235,07 m, deste segue no azimute 19°01' e distância de 12,56 m até o vértice FSFS-V-606, Longitude: -46°40'33,356", Latitude: -19°06'02,987" e Altitude: 1.235,20 m, deste segue no azimute 22°04' e distância de 18,52 m até o vértice FSFS-V-607, Longitude: -46°40'33,118", Latitude: -19°06'02,429" e Altitude: 1.235,39 m, deste segue no azimute 24°07' e distância de 24,40 m até o vértice FSFS-V-608, Longitude: -46°40'32,777", Latitude: -19°06'01,705" e Altitude: 1.235,65 m, deste segue no azimute 27°40' e distância de 23,86 m até o vértice FSFS-V-609, Longitude: -46°40'32,398", Latitude: -19°06'01,018" e Altitude: 1.235,90 m, deste segue no azimute 30°19'

Continua na ficha 06

10

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

FICHA
06F

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 31 de julho de 2025

LIVRO 2

e distância de 21,59 m até o vértice FSFS-V-610, Longitude: -46°40'32,025", Latitude: -19°06'00,412" e Altitude: 1.236,10 m, deste segue no azimute 33°06' e distância de 25,96 m até o vértice FSFS-V-611, Longitude: -46°40'31,540", Latitude: -19°05'59,705" e Altitude: 1.236,40 m, deste segue no azimute 36°10' e distância de 26,75 m até o vértice FSFS-V-612, Longitude: -46°40'31,000", Latitude: -19°05'59,003" e Altitude: 1.236,66 m, deste segue no azimute 39°44' e distância de 25,84 m até o vértice FSFS-V-613, Longitude: -46°40'30,435", Latitude: -19°05'58,357" e Altitude: 1.236,95 m, deste segue no azimute 42°20' e distância de 19,97 m até o vértice FSFS-V-614, Longitude: -46°40'29,975", Latitude: -19°05'57,877" e Altitude: 1.237,17 m, deste segue no azimute 44°46' e distância de 19,97 m até o vértice FSFS-V-615, Longitude: -46°40'29,494", Latitude: -19°05'57,416" e Altitude: 1.237,32 m, deste segue no azimute 46°39' e distância de 19,94 m até o vértice FSFS-V-616, Longitude: -46°40'28,998", Latitude: -19°05'56,971" e Altitude: 1.237,65 m, deste segue no azimute 47°21' e distância de 99,48 m até o vértice FSFS-V-617, Longitude: -46°40'26,495", Latitude: -19°05'54,780" e Altitude: 1.238,62 m, deste segue no azimute 47°20' e distância de 105,62 m até o vértice FSFS-V-618, Longitude: -46°40'23,838", Latitude: -19°05'52,453" e Altitude: 1.239,74 m, deste segue no azimute 47°22' e distância de 107,64 m até o vértice FSFS-V-619, Longitude: -46°40'21,129", Latitude: -19°05'50,083" e Altitude: 1.240,60 m, deste segue no azimute 51°25' e distância de 21,50 m até o vértice FSFS-V-620, Longitude: -46°40'20,554", Latitude: -19°05'49,647" e Altitude: 1.240,60 m, deste segue no azimute 57°00' e distância de 22,20 m até o vértice FSFS-V-621, Longitude: -46°40'19,917", Latitude: -19°05'49,234" e Altitude: 1.240,62 m, deste segue no azimute 63°04' e distância de 24,79 m até o vértice FSFS-V-622, Longitude: -46°40'19,361", Latitude: -19°05'48,889" e Altitude: 1.240,52 m, deste segue no azimute 69°39' e distância de 23,98 m até o vértice FSFS-V-623, Longitude: -46°40'18,392", Latitude: -19°05'48,618" e Altitude: 1.240,36 m, deste segue no azimute 75°43' e distância de 22,20 m até o vértice FSFS-V-624, Longitude: -46°40'17,656", Latitude: -19°05'48,440" e Altitude: 1.240,11 m, deste segue no azimute 80°42' e distância de 13,61 m até o vértice FSFS-V-625, Longitude: -46°40'17,129", Latitude: -19°05'48,358" e Altitude: 1.239,78 m, deste segue no azimute 84°24' e distância de 16,71 m até o vértice FSFS-V-626, Longitude: -46°40'16,560", Latitude: -19°05'48,305" e Altitude: 1.239,60 m, deste segue no azimute 89°26' e distância de 12,75 m até o vértice FSFS-V-599, Longitude: -46°40'16,124", Latitude: -19°05'48,301" e Altitude: 1.239,38 m, ponto inicial desta descrição. - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS** e **TER**: R\$ 359.070,00, conforme Declaração de Valor Real do Imóvel, arquivada nesta Serventia. - Emolumentos: R\$1.439,32; Recomeço: R\$108,74; FJ: R\$857,55; ISSQN: R\$71,97; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$2.477,18; Código-Tributação: 4190-5-1 Qtd: 1, N.º Sel. JDV: 1462 Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente, aqui o digitei.

A Oficial, Janette Jaber Barbosa, *Janette Jaber Barbosa*

AV-49/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMÉTRICAS da 2ª área desmembrada. Em conformidade com os documentos relacionados na AV-47 desta matrícula, foi aqui averbada a inserção das medidas Perimetrais da 2ª área desmembrada: **IMÓVEL RURAL**: constituído de 29,78,05 ha, sendo 18,71,40 ha de campo de 1ª e 11,06,65 ha de cultura de 3ª, **contendo 75.000 pés de café**, situados na **Fazenda Marques, lugar denominado Serrinha, Município de Serra do Salitre, MG**, demarcado pela seguinte linha perimétrica: "Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FSFS-V-600, Longitude: -46°40'12,548", Latitude: -19°05'48,353" e Altitude: 1.237,07 m, deste segue confrontando com **CNS: 05.864-4 | Mat. Rodovia | BR 146** no azimute 90°53' e distância de 43,83 m até o vértice FSFS-V-601, Longitude: -46°40'11,049", Latitude: -19°05'48,375" e Altitude: 1.235,90 m, deste segue no azimute 118°26' e distância de 11,05 m até o vértice BXW-P-J591, Longitude: -46°40'10,717", Latitude: -19°05'48,546" e Altitude: 1.229,49 m, deste segue confrontando com **CNS: 05.864-4 | Mat. 36964 | Hilda Maria Lana da Cruz** no azimute 179°53' e distância de 3,16 m até o vértice BXW-P-J590, Longitude: -46°40'10,716", Latitude: -19°05'48,649" e Altitude: 1.227,23 m, deste segue no azimute 172°54' e distância de 17,09 m até o vértice BXW-P-J589, Longitude: -46°40'10,644", Latitude: -19°05'48,200" e Altitude: 1.193,18 m, deste segue no azimute 127°59' e distância de 5,43 m até o vértice BXW-P-J588, Longitude: -46°40'10,498", Latitude: -19°05'49,309" e Altitude: 1.223,60 m, deste segue no azimute 175°18' e distância de 8,12 m até o vértice BXW-P-J587, Longitude: -46°40'10,415", Latitude: -19°05'49,572" e Altitude: 1.223,76 m, deste segue no azimute 115°19' e distância de 4,89 m até o vértice BXW-P-J586, Longitude: -46°40'10,324", Latitude: -19°05'49,640" e Altitude: 1.222,73 m, deste segue no azimute 174°14' e distância de 8,10 m até o vértice BXW-P-J585, Longitude: -46°40'10,296", Latitude: -19°05'49,902" e Altitude: 1.219,92 m, deste segue no azimute 152°54' e distância de 6,88 m até o vértice BXW-P-J584, Longitude: -46°40'10,189", Latitude: -19°05'50,101" e Altitude: 1.221,94 m, deste segue no azimute 183°33' e distância de 12,34 m até o vértice BXW-P-J583, Longitude: -46°40'10,215", Latitude: -19°05'50,502" e Altitude: 1.221,69 m, deste segue no azimute 137°36' e distância de 8,05 m até o vértice BXW-P-J582, Longitude: -46°40'10,030", Latitude: -19°05'50,695" e Altitude: 1.220,33 m, deste segue no azimute 169°50' e distância de 6,19 m até o vértice BXW-P-J581, Longitude: -46°40'09,992", Latitude: -19°05'50,893" e Altitude: 1.218,83 m, deste segue no azimute 153°36' e distância de 7,62 m até o vértice BXW-P-J580, Longitude: -46°40'09,877", Latitude: -19°05'51,115" e Altitude: 1.220,48 m, deste segue no azimute 178°10' e distância de 13,82 m até o vértice BXW-P-J579, Longitude: -46°40'09,862", Latitude: -19°05'51,564" e Altitude: 1.220,20 m, deste segue no azimute 217°58' e distância de 7,90 m até o vértice BXW-P-J578, Longitude: -46°40'10,028", Latitude: -19°05'51,767" e Altitude: 1.179,79 m, deste segue no azimute 202°22' e distância de 10,79 m até o vértice BXW-P-J577, Longitude: -46°40'10,168", Latitude: -19°05'52,091" e Altitude: 1.216,12 m, deste segue no azimute 214°13' e distância de 12,79 m até o vértice BXW-P-J576, Longitude: -46°40'10,414", Latitude: -19°05'52,435" e Altitude: 1.180,43 m, deste segue no azimute 183°27' e distância de 4,74 m até o vértice BXW-P-J575, Longitude: -46°40'10,424", Latitude: -19°05'52,589" e Altitude: 1.215,11 m, deste segue no azimute 211°18' e distância de 2,99 m até o vértice BXW-P-J574, Longitude: -46°40'10,477", Latitude: -19°05'52,672" e Altitude: 1.181,25 m, deste segue no azimute 160°56' e distância de 11,84 m até o vértice BXW-P-J573, Longitude: -46°40'10,345", Latitude: -19°05'53,035" e Altitude: 1.216,04 m, deste segue no azimute 198°43' e distância de 14,20 m até o vértice BXW-P-J572, Longitude: -46°40'10,501", Latitude: -19°05'53,473" e Altitude: 1.212,06 m, deste segue no azimute 203°36' e distância de 8,84 m até o vértice BXW-P-J571, Longitude: -46°40'10,622", Latitude: -19°05'53,736" e Altitude: 1.183,30 m, deste segue no azimute 173°44' e distância de 9,04 m até o vértice BXW-P-J570, Longitude: -46°40'10,588", Latitude: -19°05'54,028" e Altitude: 1.208,86 m, deste segue no azimute 200°34' e distância de 3,65 m até o vértice BXW-V-4244, Longitude: -46°40'10,632", Latitude: -19°05'54,139" e Altitude: 1.208,45 m, deste segue no azimute 90°32' e distância de 4,39 m até o vértice BXW-M-3687, Longitude: -46°40'10,482", Latitude: -19°05'54,141" e Altitude: 1.205,11 m, deste segue no azimute 90°29' e distância de 39,08 m até o vértice BXW-M-3686, Longitude: -46°40'09,145", Latitude: -19°05'54,152" e Altitude:

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

FICHA:
06V

1.217,03 m, deste segue no azimute 173°35' e distância de 18,99 m até o vértice BXW-M-3685, Longitude: -46°40'09,073", Latitude: -19°05'54,765" e Altitude: 1.214,23 m, deste segue no azimute 173°14' e distância de 55,80 m até o vértice BXW-M-3684, Longitude: -46°40'08,848", Latitude: -19°05'56,567" e Altitude: 1.207,15 m, deste segue no azimute 164°24' e distância de 87,52 m até o vértice BXW-M-3683, Longitude: -46°40'08,043", Latitude: -19°05'59,308" e Altitude: 1.200,38 m, deste segue no azimute 155°55' e distância de 35,33 m até o vértice BXW-M-3682, Longitude: -46°40'07,550", Latitude: -19°06'00,357" e Altitude: 1.199,12 m, deste segue no azimute 140°44' e distância de 60,74 m até o vértice BXW-M-3681, Longitude: -46°40'06,235", Latitude: -19°06'01,886" e Altitude: 1.197,87 m, deste segue no azimute 57°10' e distância de 13,86 m até o vértice BXW-M-3680, Longitude: -46°40'05,837", Latitude: -19°06'01,642" e Altitude: 1.198,86 m, deste segue no azimute 134°26' e distância de 26,07 m até o vértice BXW-M-3679, Longitude: -46°40'05,200", Latitude: -19°06'02,235" e Altitude: 1.198,21 m, deste segue no azimute 133°55' e distância de 19,69 m até o vértice BXW-M-3678, Longitude: -46°40'04,715", Latitude: -19°06'02,679" e Altitude: 1.196,59 m, deste segue no azimute 153°23' e distância de 26,79 m até o vértice BXW-M-3677, Longitude: -46°40'04,305", Latitude: -19°06'03,458" e Altitude: 1.196,35 m, deste segue no azimute 148°18' e distância de 23,74 m até o vértice BXW-M-3676, Longitude: -46°40'03,878", Latitude: -19°06'04,115" e Altitude: 1.196,69 m, deste segue no azimute 141°30' e distância de 17,42 m até o vértice BXW-M-3675, Longitude: -46°40'03,507", Latitude: -19°06'04,558" e Altitude: 1.197,05 m, deste segue no azimute 145°20' e distância de 24,55 m até o vértice BXW-M-3674, Longitude: -46°40'03,030", Latitude: -19°06'05,215" e Altitude: 1.196,45 m, deste segue no azimute 143°44' e distância de 29,15 m até o vértice BXW-M-3673, Longitude: -46°40'02,441", Latitude: -19°06'05,979" e Altitude: 1.195,57 m, deste segue no azimute 141°52' e distância de 40,77 m até o vértice BXW-M-3672, Longitude: -46°40'01,580", Latitude: -19°06'07,022" e Altitude: 1.194,65 m, deste segue no azimute 138°36' e distância de 22,18 m até o vértice BXW-M-3671, Longitude: -46°40'01,078", Latitude: -19°06'07,563" e Altitude: 1.194,09 m, deste segue no azimute 144°12' e distância de 34,60 m até o vértice BXW-M-3670, Longitude: -46°40'00,386", Latitude: -19°06'08,476" e Altitude: 1.192,85 m, deste segue no azimute 148°57' e distância de 21,50 m até o vértice BXW-M-3669, Longitude: -46°40'00,006", Latitude: -19°06'09,075" e Altitude: 1.193,68 m, deste segue no azimute 143°38' e distância de 21,77 m até o vértice BXW-M-3668, Longitude: -46°39'59,577", Latitude: -19°06'09,629" e Altitude: 1.193,10 m, deste segue no azimute 141°15' e distância de 47,18 m até o vértice BXW-M-3667, Longitude: -46°39'58,073", Latitude: -19°06'10,186" e Altitude: 1.192,76 m, deste segue no azimute 124°28' e distância de 19,14 m até o vértice BXW-M-3666, Longitude: -46°39'57,533", Latitude: -19°06'10,538" e Altitude: 1.191,55 m, deste segue no azimute 129°58' e distância de 97,45 m até o vértice BXW-M-3650, Longitude: -46°39'54,979", Latitude: -19°06'12,573" e Altitude: 1.180,24 m, deste segue confrontando com CNS: 05.864-4 | Mat. 44837 | Espólio de José Marson no azimute 265°08' e distância de 203,89 m até o vértice FSFS-P-6099, Longitude: -46°40'01,928", Latitude: -19°06'13,135" e Altitude: 1.147,79 m, deste segue no azimute 355°45' e distância de 15,82 m até o vértice FSFS-P-6100, Longitude: -46°40'01,968", Latitude: -19°06'12,622" e Altitude: 1.140,10 m, deste segue no azimute 332°44' e distância de 21,00 m até o vértice FSFS-P-6101, Longitude: -46°40'02,297", Latitude: -19°06'12,015" e Altitude: 1.151,12 m, deste segue no azimute 16°59' e distância de 7,30 m até o vértice FSFS-P-6102, Longitude: -46°40'02,224", Latitude: -19°06'11,788" e Altitude: 1.152,53 m, deste segue no azimute 320°13' e distância de 12,25 m até o vértice FSFS-P-6103, Longitude: -46°40'02,492", Latitude: -19°06'11,482" e Altitude: 1.157,59 m, deste segue no azimute 258°29' e distância de 8,32 m até o vértice FSFS-P-6104, Longitude: -46°40'02,771", Latitude: -19°06'11,536" e Altitude: 1.156,57 m, deste segue no azimute 340°06' e distância de 13,83 m até o vértice FSFS-P-6105, Longitude: -46°40'02,932", Latitude: -19°06'11,113" e Altitude: 1.156,56 m, deste segue no azimute 22°38' e distância de 8,26 m até o vértice FSFS-P-6106, Longitude: -46°40'02,810", Latitude: -19°06'10,835" e Altitude: 1.158,04 m, deste segue no azimute 319°38' e distância de 11,65 m até o vértice FSFS-P-6107, Longitude: -46°40'03,069", Latitude: -19°06'10,547" e Altitude: 1.158,80 m, deste segue no azimute 8°49' e distância de 20,01 m até o vértice FSFS-P-6108, Longitude: -46°40'02,964", Latitude: -19°06'09,904" e Altitude: 1.159,24 m, deste segue no azimute 297°10' e distância de 9,63 m até o vértice FSFS-P-6109, Longitude: -46°40'03,257", Latitude: -19°06'09,761" e Altitude: 1.162,78 m, deste segue no azimute 305°49' e distância de 47,19 m até o vértice FSFS-P-6110, Longitude: -46°40'04,566", Latitude: -19°06'08,863" e Altitude: 1.165,47 m, deste segue no azimute 357°31' e distância de 4,06 m até o vértice FSFS-P-6111, Longitude: -46°40'04,572", Latitude: -19°06'08,731" e Altitude: 1.167,35 m, deste segue no azimute 293°10' e distância de 9,92 m até o vértice FSFS-P-6112, Longitude: -46°40'04,884", Latitude: -19°06'08,604" e Altitude: 1.160,88 m, deste segue no azimute 313°18' e distância de 15,47 m até o vértice FSFS-P-6113, Longitude: -46°40'05,269", Latitude: -19°06'08,259" e Altitude: 1.166,75 m, deste segue no azimute 17°16' e distância de 6,66 m até o vértice FSFS-P-6114, Longitude: -46°40'05,181", Latitude: -19°06'07,990" e Altitude: 1.163,30 m, deste segue no azimute 359°39' e distância de 10,06 m até o vértice FSFS-P-6115, Longitude: -46°40'05,183", Latitude: -19°06'07,663" e Altitude: 1.162,76 m, deste segue no azimute 245°51' e distância de 12,56 m até o vértice FSFS-P-6116, Longitude: -46°40'05,575", Latitude: -19°06'07,830" e Altitude: 1.165,26 m, deste segue no azimute 354°20' e distância de 10,08 m até o vértice FSFS-P-6117, Longitude: -46°40'05,609", Latitude: -19°06'07,504" e Altitude: 1.164,11 m, deste segue no azimute 13°56' e distância de 7,89 m até o vértice FSFS-P-6118, Longitude: -46°40'05,544", Latitude: -19°06'07,255" e Altitude: 1.158,90 m, deste segue no azimute 260°16' e distância de 6,73 m até o vértice FSFS-P-6119, Longitude: -46°40'05,771", Latitude: -19°06'07,292" e Altitude: 1.170,38 m, deste segue no azimute 287°09' e distância de 14,29 m até o vértice FSFS-P-6120, Longitude: -46°40'06,238", Latitude: -19°06'07,155" e Altitude: 1.161,22 m, deste segue no azimute 340°42' e distância de 11,50 m até o vértice FSFS-P-6121, Longitude: -46°40'06,368", Latitude: -19°06'06,802" e Altitude: 1.170,11 m, deste segue no azimute 298°01' e distância de 21,73 m até o vértice FSFS-P-6122, Longitude: -46°40'07,024", Latitude: -19°06'06,470" e Altitude: 1.161,90 m, deste segue no azimute 7°03' e distância de 10,47 m até o vértice FSFS-P-6123, Longitude: -46°40'06,980", Latitude: -19°06'06,132" e Altitude: 1.167,56 m, deste segue no azimute 267°39' e distância de 21,77 m até o vértice FSFS-P-6124, Longitude: -46°40'07,724", Latitude: -19°06'06,161" e Altitude: 1.163,73 m, deste segue no azimute 0°30' e distância de 13,29 m até o vértice FSFS-P-6125, Longitude: -46°40'07,720", Latitude: -19°06'05,729" e Altitude: 1.163,10 m, deste segue no azimute 292°13' e distância de 6,10 m até o vértice FSFS-P-6126, Longitude: -46°40'07,913", Latitude: -19°06'05,654" e Altitude: 1.166,35 m, deste segue no azimute 351°34' e distância de 16,97 m até o vértice FSFS-P-6127, Longitude: -46°40'07,998", Latitude: -19°06'05,108" e Altitude: 1.164,34 m, deste segue no azimute 334°34' e distância de 10,69 m até o vértice FSFS-P-6128, Longitude: -46°40'08,155", Latitude: -19°06'04,794" e Altitude: 1.167,89 m, deste segue no azimute 329°18' e distância de 19,24 m até o vértice FSFS-P-6129, Longitude: -46°40'08,491", Latitude: -19°06'04,256" e Altitude: 1.167,78 m, deste segue no azimute 322°59' e distância de 18,21 m até o vértice FSFS-P-6130, Longitude: -46°40'08,866", Latitude: -19°06'03,783" e Altitude: 1.167,92 m, deste segue no azimute 240°50' e distância de 7,20 m até o vértice FSFS-P-6131, Longitude: -46°40'09,081", Latitude: -19°06'03,897" e Altitude: 1.168,15 m,

Continua na ficha 07



"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

FICHA
07F

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 31 de julho de 2025

LIVRO 2

deste segue no azimute 335°15' e distância de 7,75 m até o vértice FSFS-P-6132, Longitude: -46°40'09,192", Latitude: -19°06'03,668" e Altitude: 1.168,92 m, deste segue no azimute 253°15' e distância de 10,35 m até o vértice FSFS-P-6133, Longitude: -46°40'09,531", Latitude: -19°06'03,765" e Altitude: 1.169,91 m, deste segue no azimute 16°57' e distância de 11,83 m até o vértice FSFS-P-6134, Longitude: -46°40'09,413", Latitude: -19°06'03,397" e Altitude: 1.170,72 m, deste segue no azimute 326°54' e distância de 20,19 m até o vértice FSFS-P-6135, Longitude: -46°40'09,790", Latitude: -19°06'02,847" e Altitude: 1.173,24 m, deste segue no azimute 268°31' e distância de 16,73 m até o vértice FSFS-P-6136, Longitude: -46°40'10,362", Latitude: -19°06'02,861" e Altitude: 1.171,53 m, deste segue no azimute 324°09' e distância de 9,79 m até o vértice FSFS-P-6137, Longitude: -46°40'10,558", Latitude: -19°06'02,603" e Altitude: 1.174,20 m, deste segue no azimute 20°10' e distância de 15,01 m até o vértice FSFS-P-6138, Longitude: -46°40'10,381", Latitude: -19°06'02,145" e Altitude: 1.175,60 m, deste segue no azimute 323°14' e distância de 16,12 m até o vértice FSFS-P-6139, Longitude: -46°40'10,711", Latitude: -19°06'01,725" e Altitude: 1.178,42 m, deste segue no azimute 334°57' e distância de 18,09 m até o vértice FSFS-P-6140, Longitude: -46°40'10,973", Latitude: -19°06'01,192" e Altitude: 1.186,34 m, deste segue no azimute 304°17' e distância de 14,90 m até o vértice FSFS-P-6141, Longitude: -46°40'11,394", Latitude: -19°06'00,919" e Altitude: 1.179,34 m, deste segue no azimute 286°23' e distância de 30,50 m até o vértice FSFS-P-6142, Longitude: -46°40'12,395", Latitude: -19°06'00,639" e Altitude: 1.174,39 m, deste segue no azimute 303°15' e distância de 40,21 m até o vértice FSFS-P-6143, Longitude: -46°40'13,545", Latitude: -19°05'59,922" e Altitude: 1.185,75 m, deste segue no azimute 259°04' e distância de 17,30 m até o vértice FSFS-P-6144, Longitude: -46°40'14,126", Latitude: -19°06'00,029" e Altitude: 1.191,64 m, deste segue no azimute 293°40' e distância de 43,73 m até o vértice FSFS-P-6145, Longitude: -46°40'15,496", Latitude: -19°05'59,458" e Altitude: 1.196,12 m, deste segue no azimute 313°58' e distância de 42,74 m até o vértice FSFS-P-6146, Longitude: -46°40'16,548", Latitude: -19°05'58,493" e Altitude: 1.202,19 m, deste segue no azimute 273°34' e distância de 19,71 m até o vértice FSFS-P-6147, Longitude: -46°40'17,221", Latitude: -19°05'58,453" e Altitude: 1.204,79 m, deste segue confrontando com **CNS: 05.864-4 | Mat. 58681 | Área 3** no azimute 315°58' e distância de 84,30 m até o vértice FSFS-P-6166, Longitude: -46°40'19,225", Latitude: -19°05'56,482" e Altitude: 1.227,91 m, deste segue no azimute 233°30' e distância de 12,62 m até o vértice FSFS-P-6167, Longitude: -46°40'19,572", Latitude: -19°05'56,726" e Altitude: 1.227,82 m, deste segue no azimute 219°21' e distância de 50,80 m até o vértice FSFS-P-6168, Longitude: -46°40'20,674", Latitude: -19°05'58,003" e Altitude: 1.228,18 m, deste segue no azimute 136°10' e distância de 44,46 m até o vértice FSFS-P-6169, Longitude: -46°40'19,621", Latitude: -19°05'59,046" e Altitude: 1.221,57 m, deste segue no azimute 184°06' e distância de 158,51 m até o vértice FSFS-P-6170, Longitude: -46°40'20,009", Latitude: -19°06'04,187" e Altitude: 1.221,17 m, deste segue no azimute 189°47' e distância de 37,67 m até o vértice FSFS-P-6171, Longitude: -46°40'20,228", Latitude: -19°06'05,394" e Altitude: 1.221,19 m, deste segue no azimute 200°22' e distância de 56,35 m até o vértice FSFS-P-6172, Longitude: -46°40'20,661", Latitude: -19°06'06,502" e Altitude: 1.221,16 m, deste segue no azimute 217°28' e distância de 48,24 m até o vértice FSFS-P-6173, Longitude: -46°40'21,665", Latitude: -19°06'07,747" e Altitude: 1.227,23 m, deste segue no azimute 189°35' e distância de 23,67 m até o vértice FSFS-P-6154, Longitude: -46°40'21,800", Latitude: -19°06'08,506" e Altitude: 1.219,40 m, deste segue confrontando com **CNS: 05.864-4 | Mat. 44837 | Espólio de José Marson** no azimute 253°50' e distância de 24,87 m até o vértice FSFS-P-6155, Longitude: -46°40'22,617", Latitude: -19°06'08,731" e Altitude: 1.221,09 m, deste segue no azimute 263°35' e distância de 53,19 m até o vértice FSFS-P-6156, Longitude: -46°40'24,425", Latitude: -19°06'08,924" e Altitude: 1.224,57 m, deste segue no azimute 262°02' e distância de 92,28 m até o vértice FSFS-P-6157, Longitude: -46°40'27,551", Latitude: -19°06'09,339" e Altitude: 1.229,01 m, deste segue no azimute 261°05' e distância de 116,54 m até o vértice FSFS-P-6158, Longitude: -46°40'31,489", Latitude: -19°06'09,926" e Altitude: 1.231,64 m, deste segue no azimute 259°38' e distância de 18,49 m até o vértice FSFS-P-6159, Longitude: -46°40'32,111", Latitude: -19°06'10,034" e Altitude: 1.231,70 m, deste segue no azimute 255°19' e distância de 12,99 m até o vértice FSFS-P-6160, Longitude: -46°40'32,541", Latitude: -19°06'10,141" e Altitude: 1.231,84 m, deste segue no azimute 248°00' e distância de 10,59 m até o vértice FSFS-P-6161, Longitude: -46°40'32,877", Latitude: -19°06'10,270" e Altitude: 1.232,06 m, deste segue confrontando com **CNS: 05.864-4 | Mat. 58681 | Área 1** no azimute 307°26' e distância de 47,09 m até o vértice FSFS-V-700, Longitude: -46°40'34,158", Latitude: -19°06'09,339" e Altitude: 1.231,31 m, deste segue no azimute 16°49' e distância de 79,07 m até o vértice FSFS-V-699, Longitude: -46°40'33,273", Latitude: -19°06'06,878" e Altitude: 1.232,32 m, deste segue no azimute 16°50' e distância de 80,46 m até o vértice FSFS-V-698, Longitude: -46°40'32,576", Latitude: -19°06'04,374" e Altitude: 1.233,31 m, deste segue no azimute 17°44' e distância de 20,73 m até o vértice FSFS-V-697, Longitude: -46°40'32,360", Latitude: -19°06'03,732" e Altitude: 1.233,57 m, deste segue no azimute 19°00' e distância de 11,22 m até o vértice FSFS-V-696, Longitude: -46°40'32,235", Latitude: -19°06'03,387" e Altitude: 1.233,70 m, deste segue no azimute 22°02' e distância de 16,99 m até o vértice FSFS-V-695, Longitude: -46°40'32,017", Latitude: -19°06'02,875" e Altitude: 1.233,89 m, deste segue no azimute 24°09' e distância de 22,65 m até o vértice FSFS-V-694, Longitude: -46°40'31,700", Latitude: -19°06'02,203" e Altitude: 1.234,15 m, deste segue no azimute 27°39' e distância de 21,98 m até o vértice FSFS-V-693, Longitude: -46°40'31,351", Latitude: -19°06'01,570" e Altitude: 1.234,40 m, deste segue no azimute 30°21' e distância de 19,96 m até o vértice FSFS-V-692, Longitude: -46°40'31,006", Latitude: -19°06'01,010" e Altitude: 1.234,60 m, deste segue no azimute 33°07' e distância de 24,13 m até o vértice FSFS-V-691, Longitude: -46°40'30,555", Latitude: -19°06'00,353" e Altitude: 1.234,90 m, deste segue no azimute 36°09' e distância de 24,72 m até o vértice FSFS-V-690, Longitude: -46°40'30,056", Latitude: -19°05'59,704" e Altitude: 1.235,16 m, deste segue no azimute 39°41' e distância de 23,94 m até o vértice FSFS-V-689, Longitude: -46°40'29,533", Latitude: -19°05'59,105" e Altitude: 1.235,45 m, deste segue no azimute 42°25' e distância de 18,46 m até o vértice FSFS-V-688, Longitude: -46°40'29,107", Latitude: -19°05'58,662" e Altitude: 1.235,67 m, deste segue no azimute 44°43' e distância de 18,65 m até o vértice FSFS-V-687, Longitude: -46°40'28,658", Latitude: -19°05'58,231" e Altitude: 1.235,82 m, deste segue no azimute 46°43' e distância de 19,16 m até o vértice FSFS-V-686, Longitude: -46°40'28,181", Latitude: -19°05'57,804" e Altitude: 1.236,05 m, deste segue no azimute 47°20' e distância de 99,26 m até o vértice FSFS-V-685, Longitude: -46°40'25,684", Latitude: -19°05'55,617" e Altitude: 1.237,12 m, deste segue no azimute 47°21' e distância de 105,60 m até o vértice FSFS-V-684, Longitude: -46°40'23,027", Latitude: -19°05'53,291" e Altitude: 1.238,24 m, deste segue no azimute 47°21' e distância de 106,39 m até o vértice FSFS-V-683, Longitude: -46°40'20,350", Latitude: -19°05'50,948" e Altitude: 1.239,10 m, deste segue no azimute 51°29' e distância de 18,57 m até o vértice FSFS-V-682, Longitude: -46°40'19,853", Latitude: -19°05'50,572" e Altitude: 1.239,10 m, deste segue no azimute 56°53' e distância de 18,64 m até o vértice FSFS-V-681, Longitude: -46°40'19,319", Latitude: -19°05'50,241" e Altitude: 1.239,12 m, deste segue no azimute 63°09' e distância de 20,91 m até o vértice FSFS-V-680, Longitude: -46°40'18,681", Latitude: -19°05'49,934" e Altitude: 1.239,02 m, deste segue no azimute 69°36' e distância de 20,12 m

Continua no verso.

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

FICHA
07V

até o vértice FSFS-V-679, Longitude: -46°40'18,036", Latitude: -19°05'49,706" e Altitude: 1.238,86 m, deste segue no azimute 75°48' e distância de 18,82 m até o vértice FSFS-V-678, Longitude: -46°40'17,412", Latitude: -19°05'49,556" e Altitude: 1.238,61 m, deste segue no azimute 80°43' e distância de 12,97 m até o vértice FSFS-V-677, Longitude: -46°40'16,974", Latitude: -19°05'49,488" e Altitude: 1.238,38 m, deste segue no azimute 84°22' e distância de 14,10 m até o vértice FSFS-V-676, Longitude: -46°40'16,494", Latitude: -19°05'49,443" e Altitude: 1.238,10 m, deste segue no azimute 89°19' e distância de 10,38 m até o vértice FSFS-V-675, Longitude: -46°40'16,139", Latitude: -19°05'49,439" e Altitude: 1.237,88 m, deste segue no azimute 90°53' e distância de 108,80 m até o vértice FSFS-V-674, Longitude: -46°40'12,418", Latitude: -19°05'49,494" e Altitude: 1.235,57 m, deste segue no azimute 353°49' e distância de 35,30 m até o vértice FSFS-V-600, Longitude: -46°40'12,548", Latitude: -19°05'48,353" e Altitude: 1.237,07 m, ponto inicial desta descrição". - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS e TFJ:** R\$2.829.147,50, conforme Declaração de Valor Real do Imóvel, arquivada nesta Serventia. - Emolumentos: R\$2.151,74; Recompe: R\$161,96; TFJ: R\$1.785,88; ISSQN: R\$107,59; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$4.207,17; Código-Tributação: 4132-7-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDV11462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa,

AV-50/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS de 3ª área desmembrada: Em conformidade com os documentos relacionados na AV-7 desta matrícula, vai aqui averbada a Inserção das medidas Perimetrais da 3ª área desmembrada: "IMÓVEL RURAL: constituído de 03,00,09 ha, sendo 02,00,00 ha de campo de 1ª e 01,00,09 ha de cultura de 3ª, situados na Fazenda Marques, lugar denominado Serrinha, Município de Serra do Salitre, MG, demarcado pela seguinte linha perimétrica. Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice FSFS-P-6166, Longitude: -46°40'19,225", Latitude: -19°05'56,482" e Altitude: 1.227,91 m, deste segue confrontando com **CNS: 05.864-4 | Mat. 44837 | Espólio de José Marson** no azimute 175°51' e distância de 68,30 m até o vértice FSFS-P-6148, Longitude: -46°40'17,052", Latitude: -19°06'00,668" e Altitude: 1.210,67 m, deste segue no azimute 172°43' e distância de 34,41 m até o vértice FSFS-P-6149, Longitude: -46°40'16,903", Latitude: -19°06'01,778" e Altitude: 1.210,95 m, deste segue no azimute 177°05' e distância de 56,94 m até o vértice FSFS-P-6150, Longitude: -46°40'16,804", Latitude: -19°06'03,627" e Altitude: 1.210,20 m, deste segue no azimute 181°43' e distância de 82,52 m até o vértice FSFS-P-6151, Longitude: -46°40'16,889", Latitude: -19°06'06,309" e Altitude: 1.211,65 m, deste segue no azimute 199°53' e distância de 51,02 m até o vértice FSFS-P-6152, Longitude: -46°40'17,483", Latitude: -19°06'07,869" e Altitude: 1.212,62 m, deste segue no azimute 280°41' e distância de 56,05 m até o vértice FSFS-P-6153, Longitude: -46°40'19,367", Latitude: -19°06'07,531" e Altitude: 1.216,71 m, deste segue no azimute 247°08' e distância de 77,19 m até o vértice FSFS-P-6154, Longitude: -46°40'24,800", Latitude: -19°06'08,506" e Altitude: 1.219,40 m, deste segue confrontando com **CNS: 05.864-4 | Mat. 58681 | Área 2** no azimute 91°33' e distância de 25,67 m até o vértice FSFS-P-6173, Longitude: -46°40'21,665", Latitude: -19°06'07,747" e Altitude: 1.221,23 m, deste segue no azimute 87°28' e distância de 48,24 m até o vértice FSFS-P-6172, Longitude: -46°40'20,661", Latitude: -19°06'06,502" e Altitude: 1.221,16 m, deste segue no azimute 20°22' e distância de 36,35 m até o vértice FSFS-P-6171, Longitude: -46°40'20,228", Latitude: -19°06'03,394" e Altitude: 1.221,19 m, deste segue no azimute 9°47' e distância de 37,67 m até o vértice FSFS-P-6170, Longitude: -46°40'20,009", Latitude: -19°06'04,187" e Altitude: 1.221,17 m, deste segue no azimute 4°06' e distância de 158,51 m até o vértice FSFS-P-6169, Longitude: -46°40'19,621", Latitude: -19°05'59,046" e Altitude: 1.221,57 m, deste segue no azimute 316°10' e distância de 44,46 m até o vértice FSFS-P-6168, Longitude: -46°40'20,674", Latitude: -19°05'58,003" e Altitude: 1.228,18 m, deste segue no azimute 39°21' e distância de 50,88 m até o vértice FSFS-P-6167, Longitude: -46°40'19,572", Latitude: -19°05'56,726" e Altitude: 1.227,82 m, deste segue no azimute 53°39' e distância de 12,62 m até o vértice FSFS-P-6166, Longitude: -46°40'19,225", Latitude: -19°05'56,482" e Altitude: 1.227,91 m, ponto inicial desta descrição". - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. **BASE DE CÁLCULO DOS EMOLUMENTOS e TFJ:** R\$2.829.147,50, conforme Declaração de Valor Real do Imóvel, arquivada nesta Serventia. - Emolumentos: R\$1.401,58; Recompe: R\$105,49; TFJ: R\$839,08; ISSQN: R\$70,08; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$2.412,21; Código-Tributação: 4189-7-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDV11462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa,

AV-51/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. CERTIFICAÇÃO - área de 03,78,60 ha de campo de 1ª. Em conformidade com os documentos descritos na AV-47 desta matrícula, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que o presente imóvel foi desmembrado em 3 áreas, sendo a 1ª área com 03,78,60 ha de campo de 1ª, Certificada no INCRA sob o nº a378acac-2194-446d-95f0-4beec55f7d51.- ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. - Emolumentos: R\$24,52; Recompe: R\$1,85; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$35,88; Código-Tributação: 4135-0-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDV11462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa,

AV-52/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. CERTIFICAÇÃO - área de 29,78,05 ha, sendo 18,71,40 ha de campo de 1ª e 11,06,65 ha de cultura de 3ª, contendo 75.000 pés de café. Em conformidade com os documentos descritos na AV-47 desta matrícula, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que o presente imóvel foi desmembrado em 3 áreas, sendo a 2ª área com 29,78,05 ha, sendo 18,71,40 ha de campo de 1ª e 11,06,65 ha de cultura de 3ª, contendo 75.000 pés de café, Certificada no INCRA sob o nº 2874cced-50b5-4768-8fe8-8921bb5045fd.- ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. - Emolumentos: R\$24,52; Recompe: R\$1,85; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$35,88; Código-Tributação: 4135-0-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDV11462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa,

Continua na ficha 08

17

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" ~ Circunscrição Única
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL CNM: 058644.2.0058681-14

MATRÍCULA: 58.681

DATA: 31 de julho de 2025

FICHA
08F

LIVRO 2

AV-53/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. CERTIFICAÇÃO - área de 03,00,09 ha, sendo 02,00,00 ha de campo de 1ª e 01,00,09 ha de cultura de 3ª. Em conformidade com os documentos descritos na AV-47 desta matrícula, arquivados nesta Serventia, vai aqui averbado que o presente imóvel foi desmembrado em 3 áreas, sendo a 3ª área com 03,00,09 ha, sendo 02,00,00 ha de campo de 1ª e 01,00,09 ha de cultura de 3ª, **Certificada no INCRA sob o nº 24a18e6b-d018-48a2-8c2e-7e407f710e2d.** - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. - Emolumentos: R\$24,52; Recomepe: R\$1,85; TFJ: R\$8,28; ISSQN: R\$1,23; FDMP, FECAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$35,88; Código-Tributação: 4135-0-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDV11462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa,

AV-54/58.681. Prot. 353.942. 08/07/2025. ENCERRAMENTO. Em razão do Desmembramento averbado na AV-47 retro, fica **ENCERRADA** a presente Matrícula, com a consequente abertura das seguintes matrículas: 1ª) 85.928, Livro 2 para a 1ª ÁREA constituída de 03,78,60 ha de campo de 1ª; 2ª) 85.929, Livro 2 para a 2ª ÁREA constituída de 29,78,05 ha, sendo 18,71,40 ha de campo de 1ª e 11,06,65 ha de cultura de 3ª, contendo 75.000 pés de café; 3ª) 85.930, Livro 2 para a 3ª ÁREA constituída de 03,00,09 ha, sendo 02,00,00 ha de campo de 1ª e 01,00,09 ha de cultura de 3ª. - ITR e CCIR os mesmos descritos na AV-46 desta matrícula. - Emolumentos: R\$61,67; Recomepe: R\$4,64; TFJ: R\$20,85; ISSQN: R\$3,08; FDMP, FECAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$90,24; Código-Tributação: 4401-6-1 Qtd: 1. Nº Selo: JDV11462 / Cod. Seg.: 5367-9716-6255-6573. Arquivos deste Protocolo: Emolumentos: R\$444,92; Recomepe: R\$33,32; TFJ: R\$149,94; ISSQN: R\$22,05; FDMP, FECAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$650,23. Código-Tributação: 8101-8-1 Qtd: 49. Data do Ato: 31/07/2025. - Eu, Frederico de Castro Siqueira, Auxiliar de Escrevente que o digitei.

A Oficiala, Janette Jaber Barbosa,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www

ri digital

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

